



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Desliga a pedido integrantes do [Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e tendo em vista o resultado do Edital 2aCCR nº 3, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, os seguintes membros que integram o [Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias](#):

ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR

CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA

FELIPE RAMON DA SILVA FROES

LARA MARIAN ZANELLA MARTINEZ CARO

TATIANA POLLO FLORES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)